



Parecer CMP Nº 277 / 2025

Processo Nº: 2023/16891
Folha Nº 137 data: 04/12/23

01. REQUERENTE

Nome: ROY VIANNA ROCHA
Localizado: ROA AUGUSTO PESTANA, 499
CENTRO

02. SÍNTESE:

REVISÃO DE PARECER Nº 177/2025
CMP

03. PARECER:

1) É VZ ATENDER AS FOLHAS 132 A 135 COM SEUS
DSSPACHOS. A FACHADA É APROVADA PELA ACIC, É
APROVADO O SEGUNDO SUBSOLO DESDE QUE COLOQUE UM
SISTEMA DE BOMBAMENTO PARA RETIRADA DE ÁGUA. O
CONSELHO APROVA A UTILIZAÇÃO DE 10% DO COMPRIMENTO
SENO DO MÁXIMO DE 44 METROS.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC, Ass. Com. Ind. de Canela		CRECI-RS Con. Reg. Corretores Imóv. RS	
ACRH, Ass. Contabilistas da Reg. das Hortênsias.		FHIS Con. Gestor Fundo de Hab. Int. Soc.	
CAU-RS, Com. de Arquitetura e Urbanismo		OAB-RS, Ordem dos Advogados do Brasil	
COMDEMA. Con. Mun de Meio Ambiente		COMDER Con. Mun de Des. Rural	
CREA-RS Con. Reg. Eng. Arq. Agr. do RS		SMMAU Secr. Mun. Meio Amb. e Urbanismo	

Canela, 17 de DEZEMBRO de 2025